

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2026, às 14h00, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Tarumã, situada na Rua Aroeira nº 483, Vila das Árvores, Município de Tarumã/SP, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP.

Estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos, devidamente designados na forma da legislação municipal vigente: Max Paulo Labs, Presidente; Cristiano Burato Luminati, Secretário; e Julio Cesar Lima Spera, Membro.

A reunião foi realizada em observância às competências atribuídas ao Comitê de Investimentos pela legislação municipal e pelas normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente às disposições da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, notadamente quanto ao acompanhamento e avaliação da Política de Investimentos, análise do desempenho da carteira, monitoramento dos riscos, verificação dos enquadramentos e adoção de medidas destinadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. O Relatório de Investimentos utilizado como subsídio técnico também foi elaborado expressamente com fundamento na Portaria MTP nº 1.467/2022, Capítulo VI, Seção V, artigo 136, e nas diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS.

1. COMPOSIÇÃO, PRESENCAS E QUÓRUM

Verificada a presença da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos: Max Paulo Labs (Presidente), Cristiano Burato Luminati (Secretário) e Julio Cesar Lima Spera (Membro), constatou-se a existência de quórum para instalação e deliberação.

Os trabalhos foram abertos em observância às competências legais e regimentais atribuídas ao Comitê de Investimentos, com especial atenção às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022. Participaram, como convidados para assessoramento técnico, representantes da Diretoria Executiva do FUMAP.

2. ORDEM DO DIA

I – Apresentação e análise do Relatório Mensal, do 2º Trimestre e do 1º Semestre de 2026 – Análise dos Investimentos;

II – Avaliação do desempenho da carteira de investimentos no segundo trimestre e no primeiro semestre de 2026;

III – Verificação da aderência da carteira à Política de Investimentos e aos limites estabelecidos na legislação vigente;

IV – Monitoramento dos riscos, liquidez e enquadramentos dos investimentos;

V – Análise do cenário econômico e das perspectivas para os investimentos do RPPS;

VI – Acompanhamento das medidas relacionadas à diversificação da carteira;

VII – Acompanhamento da Compensação Previdenciária – COMPREV;

VIII – Deliberações do Comitê acerca da estratégia de investimentos para o período subsequente.

3. EXPOSIÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE DA CARTEIRA

Inicialmente, foi apresentado aos membros do Comitê o Relatório Mensal, do 2º Trimestre e do 1º Semestre de 2026, elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria Ltda. EPP, contemplando a análise da carteira de investimentos do FUMAP até 30 de junho de 2026.

Conforme os dados apresentados, o patrimônio investido do FUMAP ao final do segundo trimestre de 2026 totalizou R\$ 114.439.110,02, acrescido de R\$ 28,60 em disponibilidades financeiras, perfazendo o montante de R\$ 114.439.138,62 de patrimônio total da carteira.

No segundo trimestre de 2026, a carteira apresentou retorno de 2,71%, correspondente a aproximadamente R\$ 3.016.605,19, diante de uma meta de rentabilidade de 2,78% para o período. No acumulado do primeiro semestre, o retorno atingiu 6,13%, equivalente a aproximadamente R\$ 6.577.168,73, frente à meta acumulada de 6,17%.

O Comitê registrou que, embora a rentabilidade do segundo trimestre tenha ficado ligeiramente abaixo da meta estabelecida para o período, o desempenho global da carteira permanece próximo ao objetivo atuarial, devendo ser analisado em conjunto com o cenário econômico e com os níveis de risco assumidos pelos ativos.

A carteira permanece predominantemente concentrada em renda fixa, com exposição relevante a fundos vinculados a títulos públicos federais e instrumentos de baixo risco de crédito, mantendo característica compatível com uma estratégia de preservação patrimonial, segurança e liquidez.

4. ENQUADRAMENTO E ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Na análise dos enquadramentos, verificou-se que, em 30 de junho de 2026, a carteira apresentava aproximadamente 63,20% dos recursos enquadrados no artigo 7º, inciso I, da Resolução aplicável aos investimentos dos RPPS, e aproximadamente 36,80% no artigo 7º, inciso V. O relatório demonstra, ainda, a situação dos demais limites previstos na Política de Investimentos, inclusive os segmentos ainda sem alocação.

O relatório técnico concluiu que as posições da carteira se encontravam em conformidade com os limites definidos na regulamentação vigente e que, embora algumas estratégias-alvo previstas na Política de Investimentos

ainda não tenham sido integralmente alcançadas, não foram identificados, no fechamento do período, desenquadramentos decorrentes de desconformidade legal.

O Comitê deliberou pela continuidade do acompanhamento sistemático dos limites de alocação, especialmente diante das oscilações do mercado financeiro, devendo novas aplicações ou movimentações observar, previamente, os limites legais, a Política de Investimentos vigente, os critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e os demais requisitos aplicáveis aos RPPS.

5. ANÁLISE DE RISCO, LIQUIDEZ E CENÁRIO ECONÔMICO

Na sequência, foram analisados os indicadores de risco e liquidez da carteira. Conforme o relatório, a disponibilidade financeira demonstra elevada liquidez, com R\$ 114.438.485,74, correspondentes a 100% dos recursos com liquidez até D+30, além de pequena parcela de recursos classificados como de disponibilidade indeterminada.

Quanto ao cenário econômico, foi destacado que o período permaneceu marcado por volatilidade nos mercados globais e incertezas relacionadas às expectativas de política monetária. A renda fixa permaneceu como importante fator de estabilidade da carteira, beneficiando-se dos níveis de juros e da procura por ativos de maior qualidade.

Os membros do Comitê ressaltaram a necessidade de manutenção de postura prudencial na gestão dos recursos previdenciários, com acompanhamento permanente dos indicadores de risco, volatilidade, rentabilidade e liquidez, evitando-se decisões de investimento motivadas exclusivamente por resultados de curto prazo.

6. DESEMPENHO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Foi realizada análise individualizada dos principais fundos integrantes da carteira, observando-se o comportamento dos respectivos benchmarks, rentabilidade, volatilidade e risco.

O Comitê verificou que os fundos de investimentos integrantes da carteira encontram-se regulados e, conforme o relatório técnico, estão em conformidade com a legislação aplicável aos investimentos dos RPPS e com a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2026, atendendo aos objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos.

Foram também observados alguns resultados negativos pontuais em determinados ativos, especialmente aqueles vinculados a índices de maior duração e exposição à marcação a mercado, não tendo sido identificado, contudo, comprometimento relevante do resultado global da carteira.

O Comitê recomendou a manutenção do monitoramento desses ativos, avaliando-se permanentemente a relação entre risco, retorno, liquidez e aderência aos objetivos previdenciários de longo prazo.

7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O Comitê procedeu ao acompanhamento das ações relacionadas à Compensação Previdenciária – COMPREV, considerando a relevância dos créditos decorrentes da compensação entre regimes previdenciários para o fortalecimento do fluxo financeiro do FUMAP e para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

Foi deliberada a continuidade do acompanhamento administrativo dos requerimentos e processos de compensação previdenciária, com a adoção das providências necessárias à sua regular instrução, análise e homologação, de modo a assegurar o ingresso tempestivo dos recursos devidos ao Regime Próprio.

8. DELIBERAÇÕES

Após a apresentação dos dados, análise técnica e discussão entre os membros, o **Comitê de Investimentos**, no exercício de suas competências legais e regimentais, **DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:**

1. **Aprovação do Relatório de Investimentos:** aprovar e ratificar, para fins de acompanhamento e controle, os dados constantes do Relatório Mensal, do 2º Trimestre e do 1º Semestre de 2026;
2. **Avaliação da rentabilidade:** registrar que a carteira apresentou rentabilidade de **2,71% no segundo trimestre de 2026**, frente à meta de **2,78%**, e rentabilidade acumulada de **6,13% no primeiro semestre**, frente à meta acumulada de **6,17%**;
3. **Estratégia de alocação:** manter, neste momento, postura prudencial e predominantemente conservadora na alocação dos recursos, priorizando segurança, liquidez, solvência e rentabilidade compatível com as obrigações previdenciárias;
4. **Monitoramento da carteira:** determinar a continuidade do acompanhamento mensal dos ativos, especialmente daqueles que apresentem desempenho inferior aos respectivos benchmarks ou maior exposição à volatilidade;
5. **Enquadramento:** manter o monitoramento permanente dos limites estabelecidos pela legislação aplicável e pela Política de Investimentos de 2026, devendo qualquer movimentação financeira observar previamente os requisitos legais e regulamentares;
6. **Liquidez:** preservar nível adequado de liquidez da carteira, compatível com as necessidades de pagamento dos benefícios previdenciários e demais obrigações do RPPS;
7. **COMPREV:** recomendar a continuidade das providências administrativas destinadas à instrução, acompanhamento e homologação dos requerimentos de compensação previdenciária;
8. **Governança:** manter as práticas de acompanhamento, registro e deliberação do Comitê de Investimentos em conformidade com a legislação aplicável aos RPPS, especialmente a **Portaria MTP nº 1.467/2022**.

9. REGISTRO DE GOVERNANÇA E CERTIFICAÇÃO

Consignou-se que a atuação do Comitê de Investimentos permanece pautada pelos princípios de governança, transparência, diligência, segurança, rentabilidade, liquidez e solvência, observadas as competências institucionais atribuídas ao órgão pela legislação municipal e pelas normas gerais aplicáveis aos RPPS.

Registrou-se, ainda, a importância da manutenção da regularidade das certificações profissionais exigidas para o exercício das funções relacionadas à gestão e decisão dos investimentos previdenciários, em observância aos requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente.

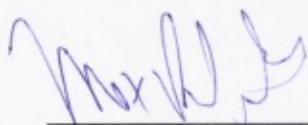
10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos membros, destacando a importância do acompanhamento permanente da carteira de investimentos e da adoção de decisões pautadas em critérios técnicos, prudenciais e compatíveis com os objetivos de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social, e declarou encerrada a reunião.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, discutida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos, para que produza seus efeitos legais.

Tarumã/SP, 31 de julho de 2026.

Assinam:



MAX PAULO LABS
Presidente



CRISTIANO BURATO LUMINATI
Secretário



JULIO CESAR LIMA SPERA
Conselheiro